Pela Fragata Ingleza Briton, de que he Commandante Murray Maxwell, de Ordem de Sua Magestade o Imperador, se remettem para essa quatro mil quatro centos e trinta cinco quilates e meio grão de diamantes bruto, afim de serem ahi vendidos pelos Correspondentes do Banco do Brasil, ou em Amstardam, ou em qualquer outra Praça da Europa que mais convenha; devendo porém no caso de haver abbatimento de preço actualmente, demorar-se a sua venda, e serem depositados no Banco de Inglaterra.

E logo que se apresente momento favoravel para a dita venda, e esta se realise, o seu liquido producto deverá ficar á disposição de V. S., em conformidade das Ordens que nesta data se expedem á Junta Administrativa do dito Banco do Brazil, para que assim o determine aos referidos seus Correspondentes, seguindo as Ordens de V. S. não só a este respeito, como em tudo o mais que for relativo á Fazenda do Imperio.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1826

Visconde de Baependy

Por o Barão de Sabaiana
1.º Vio

Recebido em 16 de Agosto de 1826

Respondido em 12 de Setembro d.º